

A chamada Fortaleza do Crasto, segundo as informações q. eu tinha, era donde mais dano se podia fazer com a Artelharia a qualquer navio, q. intentasse entrar pela Barra, por se descobrir esta da d.<sup>a</sup> chamada Fortaleza; porém se Vm.<sup>ce</sup> vé o contrario, o q. deve haver mudança das peças melhores p.<sup>a</sup> o outro forte, ou p.<sup>a</sup> a mesma Fortaleza, faça essas mudanças sem perda de tempo, e assinase á custa da real fazenda com o sustento necessario aos romeiros. Em huma palavra a Vm.<sup>ce</sup> tenho encarregado a defença dessa Villa, e portos para providenciar tudo o q. for necessario; e Vm.<sup>ce</sup> deve dar todas as providencias que entender sam precisas, nam só a este respeito, mas tambem p.<sup>a</sup> o complemento dos Auxiliares, fardam.<sup>to</sup> e disciplina delles.

Fico com alvoroço esperando a certeza de vir de Lisboa a Curveta q. me diz ficara a entrar na Barra porq. espero cartas ou as novidades q. trazer.

Remetam a lista dos pretos q. Vm.<sup>ce</sup> tem mandado armar com chuços.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 22 de Novbr.<sup>o</sup> de 1776.

P.S. O Ajudante Reformado Manoel Borges da Costa fez-me a tempos petição, ou se me fez em seu nome p.<sup>a</sup> ir rezidir nesta Cidade e como até agora nam veyo e pode cá ser mais precizo p.<sup>a</sup> alguns mapas, avize o Vm.<sup>ce</sup> q. se apronte //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>de</sup>  
Francisco Aranha Barreto //

**P.<sup>a</sup> o Dr. Ouvidor de Parnagua.  
Antonio Barboza de Matos Coutinho.**

Recebi a carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 11 do corrente com as certidoens das devaças diamantinas, e com a breve lista das pessoas q. guiaram ouro nessa Intendencia nos seis



mezes preteritos, e nam posso deixar de reparar em se guiarem som.<sup>te</sup> nove parcellas, e tam diminutas ou tenues q. todas importam som.<sup>te</sup> 26 marcos, tres onças quatro oytavas e 54 graons.

Parece-me impossivel nam terem havido extravios; e esta materia hê m.<sup>to</sup> melindroza, m.<sup>to</sup> perigoza, e m.<sup>to</sup> recomendavel: Vm.<sup>ce</sup> lhe applique todas as exactas providencias q. sam precisas e que m.<sup>to</sup> lhe recomendo.

Tambem se me faz reparavel fugir seg.<sup>da</sup> vez o negro matador o que certam.<sup>te</sup> nam podia acontecer sem culpavel descuido dos conductores, o q. fará Vm.<sup>ce</sup> evitar quando tornar a ser prezo.

Participa-me Vm.<sup>ce</sup> q. já fez registrar nessa Villa a ordem Regia de 14 de Janr.<sup>o</sup> de 1775, Vm.<sup>ce</sup> a cumpra e faça cumprir exactam.<sup>te</sup> nessa Comarca, como Sua Mag.<sup>e</sup> determina, e de quantas contas quizer conforme as interpretaçoens, q. lhe deo e o seu collega, que eu emquanto El Rey N. Senhor nam rezolver o contrario hey de fazer observar literalm.<sup>te</sup> as suas reaes ordens, por fidelidade da minha obediencia, e nam por querer arrogar a mim, nem a junta juridicoensn alheyas; e por isso na penultima Sessão da Junta rezolvi com os mais Adjuntos mandar para a Ouvidoria Geral do Crime o outro preto q. matou a seu Senhor no Destr.<sup>o</sup> de S. Catharina, de cuja morte mandou Vm.<sup>ce</sup> devaçar por se assentar, e ser certo que como o delito foi comettido em Destr.<sup>o</sup> alheyo nam se poder devaçar pelas Justiças desta Capitania, nem conhecersse na Junta della do dito delito cometido em diverso territorio: Isto tudo suposto a resp.<sup>to</sup> de contar-me lembro dizer-lhe / e o mesmo direi a seu collega, se tixer identicos pensamentos / que p.<sup>a</sup> dar húa conta nam hé preciso dizello a pessoas dessa Villa; porque estas por povo interpretam, como querem semelhante dizer, e talvez o reputam por rompimento ou jactancia, q. lhes faz conceber ideias prejudiciais ao preciso respeito etc.



Por dezejjar melhor comodo ao advogado Fran.<sup>co</sup> Caetano de Noronha, q. m.<sup>tas</sup> vezes recomendei a Vm.<sup>ce</sup>, tomei a rezo-  
luçam de escrever agora ao mesmo, facultandolhe sair dessa  
Comarca p.<sup>a</sup> onde lhe tiver conta e q. nenhúa pessoa lhe possa  
embaraçar a saida. Se elle com efeito nam estiver satisfeito  
da sua pouca conveniencia e quizer sair dessa Comarca, Vm.<sup>ce</sup>  
lhe nam embarace a viagem. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 22  
de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Dr. Ouv.<sup>or</sup> Anto-  
nio Barbosa de Matos Coutinho //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>es</sup> de Pernagua  
Francisco José Monteyro.**

As occupaçoens sam m.<sup>tas</sup> e a conjuntura por toda a p.<sup>te</sup>  
he trabalhoza; nam permite descanço, nem tempo p.<sup>a</sup> escre-  
ver mais q. o absolutam.<sup>te</sup> necessario e indispensavel, e por  
isso responderei som.<sup>te</sup> o precizo as quatro cartas de Vm.<sup>ce</sup>  
datadas em 30 do mez passado.

Eu nam conservarei sempre soldados actuaes em hum  
destacam.<sup>to</sup>, e se com esta certeza o soldado Bernardo Per.<sup>a</sup>  
Gomes quizer cazar nesta Villa, concedo lhe a licença.

Por nenhum principio podia eu esperar q. o advogado  
Francisco Caetano de Noronha experimentasse taes compor-  
tam.<sup>tos</sup> como Vm.<sup>ce</sup> e elle me referem, no mesmo, a q.<sup>m</sup> eu  
tinha recomendado repetidas vezes mudamos de systema. O  
mesmo advogado a q.<sup>m</sup> Vm.<sup>ce</sup> entregara a incluza, venha se  
quizer p.<sup>a</sup> esta Cidade, ou p.<sup>a</sup> onde lhe tiver conta, que eu  
espero, q. o Dr. Ouvidor dessa Comarca me fará o favor de  
lhe nam embaraçar a saida como lhe advirto em huma das  
incluzas que Vm.<sup>ce</sup> lhe fará entregar e deixallo dar quantas  
contas quizer, e fazer os prognosticos q. Vm.<sup>ce</sup> me diz faz aos  
cri<sup>m</sup>inosos que em q.<sup>to</sup> S.Mag.<sup>e</sup> não mandar o contrario, ha  
de se conhecer das respectivas culpas nesta Junta de Justi-

